



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MOITA BONITA/SE

RESOLUÇÃO Nº 06/2020
DE 12 de março de 2020

DISPÕE SOBRE A
APRESENTAÇÃO DA
PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA
2020.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE MOITA BONITA, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal de nº 062/91 de 13 de setembro de 1991 alterada pela Lei Municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012 em consonância com a Lei nº 8.080/SUS – de 19 de setembro de 1990, e 8.142/SUS de 28 de dezembro de 1990 e após apreciação dos membros.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aprovada a Apresentação da Pactuação Interfederativa 2020.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Moita Bonita, 12 de março de 2020.


Maria Creuza da Silva
Presidente do CMS.